



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

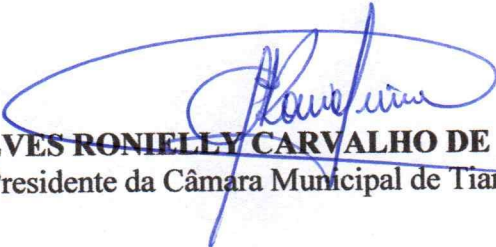
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
TIANGUAENSE, AO SR. DANUZO  
PINTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Tianguaense ao Sr. DANUZO PINTO. Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TIANGUÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

  
**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.